

FR.143

ct  
ds  
M.  
dy  
H  
P  
ITG  
C. Silva



## RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2015

TR.143

## Considerações

O presente relatório foi elaborado em harmonia com o estipulado no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e em consonância com a alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a Resolução do Tribunal de Contas nº4/2001- 2ª Secção, que aprovou as Instruções para a organização e documentação das contas das autarquias locais, que após ser aprovado em reunião de câmara irá ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal desta Câmara e julgamento do Tribunal de Contas.

É missão essencial do Relatório de Gestão a prestação de contas que, à semelhança das demonstrações financeiras, disponibiliza informação de carácter económico, financeiro e também social sobre a entidade a que respeita, a um conjunto alargado de destinatários e utilizadores dessa mesma informação.

Tal como nos anos anteriores, e de resto como é imposição legal, designadamente resultante das disposições contidas na Lei de Orçamento de Estado, no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e na denominada “Lei de Compromissos” (doravante designadas por LOE, RFALEI e LCPA) o Município pautou-se pela continuidade das políticas de controlo e contenção orçamental e de otimização de custos, o que conduziu necessariamente a uma restrição em matéria de investimentos de imobilizado e a um acréscimo dos encargos com prestações sociais resultantes das dificuldades financeiras das famílias.

Relativamente às condições em que se desenvolveu e executou o Orçamento de 2015, anote-se que, não só foi respeitado o princípio de equilíbrio orçamental, como se executaram todas as Receitas e Despesas dentro do formalismo legal exigido, desenvolvendo-se o Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal de acordo com as regras contabilísticas fixadas nos diplomas legais.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

FE-145

*[Handwritten signatures and initials]*

## 1. RECURSOS HUMANOS

As diversas Leis de Orçamento de Estado, quer a aplicável ao ano a que se reporta o presente relatório, quer as de anos anteriores, têm sido condutoras a fortes restrições em matéria de recursos humanos (RH), quer quanto a recrutamento, quer quanto a encargos de natureza salarial ou acessórias. Contudo, e dando nota que de facto os RH não são motivados apenas com a componente salário, deverá dar-se nota de que a qualidade e quantidade do serviço prestado pelos trabalhadores com vínculo contratual à Câmara Municipal de Paredes, se tem pautado pelo cumprimento das disposições legais em vigor e pelos princípios gerais de direito aplicados à atividade administrativa, valorizando e engrandecendo a instituição com a qual se encontram vinculados.

Tal como tem vindo a ser referido nos relatórios de gestão dos anos transatos, o Município prosseguiu uma gestão dentro dos princípios de equilíbrio, observando como uma das principais condicionantes a situação geral do país, bem como a produção de matéria legislativa que se veio revelar fortemente restritiva no tocante a novas admissões e progressões na Administração Pública, pela Lei nº 12-A/2008, de 28 de fevereiro (LVCR – Lei de Vínculos Carreiras e Remunerações), que entrou em vigor de forma faseada no ano de 2008, vindo a produzir os seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2009, tendo nesta matéria restrições adicionais, que foram respeitadas, decorrentes da Lei de Orçamento de Estado para 2015, designadamente em ordem à redução dos seus efetivos.

### 1.1. Distribuição dos efetivos por grupo profissional

No esquema seguinte podemos verificar a distribuição dos efetivos por grupo profissional.

Categoria	Nº
Dirigente	10
Técnico Superior	81
Assistentes Técnicos (Incluindo Coordenador)	166
Assistente Operacional (Incluindo Encarregados)	519
Carreira de Informática	3
Polícia Municipal	16
Outros	76
<b>Total</b>	<b>871</b>

As Categorias que contêm mais efetivos são as correspondentes aos Assistentes Operacionais incluindo os Encarregados, sendo de evidenciar que, num mapa de pessoal com 871 efetivos, a Câmara Municipal de Paredes apenas possui um total de 10 dirigentes, facto que denota, também aqui, uma gestão rigorosa no tocante à despesa corrente, sendo de enaltecer o espírito de missão que todos estes têm demonstrado.

## 1.2. Distribuição do Pessoal/ Sexo/ Grupo profissional

No esquema seguinte podemos verificar a distribuição do pessoal pelo sexo e grupo profissional, podendo-se dali verificar que a preponderância de trabalhadores se inscreve no grupo profissional operacional, mercê das atribuições e competências municipais onde é exigido um menor grau de aptidões académicas ou escolares.

Categoria	Sexo	
	Feminino	Masculino
Dirigente	5	5
Técnico Superior	56	25
Assistentes Técnicos (Incluindo Coordenador)	134	32
Assistente Operacional (Incluindo Encarregados)	307	212
Carreira de Informática	2	1
Polícia Municipal	0	16
Outros	41	35
<b>Total</b>	<b>545</b>	<b>326</b>





72.129

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'CT', 'de', 'mg.', 'S', 'H', 'NG', and 'C. Sales'.

## 2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

### Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano de Atividades Municipais (PAM)

O PPI espelha o investimento físico e as transferências de capital organizando, por objetivos, programas, projetos e ações, as intervenções sectoriais desenvolvidas pelos diferentes pelouros, num horizonte móvel de 3 anos.

Para uma melhor perceção, e porque considerámos que se trata de uma comparação importante, confrontámos a execução financeira ao longo dos 3 últimos anos.

#### Comparação dos valores executados de 2013, 2014 e 2015 por função

Valores em euros

	2013	2014	2015
Serviços Ger. de Adm. Pública	731.457,84	382.806,72	353.536,29
Segurança e ordem Públicas	387.698,43	254.285,29	0
Educação	13.008.428,03	3.575.171,72	1.635.362,45
Saúde	0	0	0
Ação Social	46.933,40	0	5.628,14
Habituação e Serviços Coletivos	3.306.637,79	700.060,45	570.086,62
Cultura	444.364,63	77.128,25	41.887,15
Desporto, Recreio e Lazer	3.799.839,28	407.371,22	315.488,91
Indústria e Energia	548.114,89	238.630,61	170.394,49
Transporte e Comunicações	14.468.620,36	3.073.147,29	3.080.169,42
Comércio e Turismo	10.729,14	0	86.026,20
Outras Funções	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>36.752.823,79</b>	<b>8.708.601,55</b>	<b>6.258.579,67</b>

O mapa acima apresentado reporta-se, e como tal deve ser analisado, ao volume de investimentos em bens imóveis, podendo contatar-se, como de resto já fortemente registado em 2014, uma tendência de redução em praticamente todos os capítulos, ajustando pois o volume de investimento ao valor global da receita disponível, de modo a gerar poupanças para redução do volume de endividamento ainda existente.

De salientar, ainda, o facto de se manter um elevado esforço na área da educação, o que é manifestamente uma opção política de promoção de uma ação educativa de índices de qualidade e de excelência que se encontra vertida na Carta Educativa de Paredes.

Da mesma forma, deverá ser sublinhado o esforço de investimento em infraestruturas desportivas e uma nova centralização do investimento em matéria de transporte e comunicações pois que, é também uma aposta desta Câmara Municipal por se entender que, a par da qualidade de vida que proporciona, é um fator de captação de investimento e de desenvolvimento local.

CF  
du  
Th  
8/7  
H  
RIG  
C. Bello



FR-152

ct

**Resumo da Receita**

Valores em euros

RECEITA CORRENTE		(%)	RECEITA DE CAPITAL		(%)
<b>Impostos Diretos</b>	<b>12.921.556</b>	<b>27,50</b>	Venda de Bens Investimento	<b>5.838</b>	<b>0,01</b>
- IMI	8.916.707	18,98	Transferências de Capital:	<b>2.839.277</b>	<b>6,04</b>
- Impostos Único Cobrança	1.565.977	3,33	- Soc.Públicas - Emp.Públicas	0	<b>0,00</b>
- IMT	1.705.384	3,63	- Administração Central:	2.839.277	<b>6,04</b>
- Derrama	733.488	1,56	- FEF	1.118.638	<b>2,38</b>
- Impostos Abolidos	0	0,00	- FEDER	1.720.639	<b>3,66</b>
<b>Impostos Indiretos</b>	<b>222.915</b>	<b>0,47</b>	- Outros	0	<b>0,00</b>
<b>Taxas Multas e Outras Penalidades</b>	<b>995.171</b>	<b>2,12</b>	- Administração Local	0	<b>0,00</b>
<b>Rend. Propriedade</b>	<b>1.241.231</b>	<b>2,64</b>	Ativos Financeiros	0	<b>0,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>20.790.928</b>	<b>44,25</b>	Passivos Financeiros:	<b>2.800.000</b>	<b>5,96</b>
- Sociedades e quase Sociedades não Financeiras	1.521.054	3,24	- Emp. Curto Prazo	<b>2.800.000</b>	<b>5,96</b>
- Administração Central:	19.244.857	40,98	- Emp. Médio e Longo Prazo	0	<b>0,00</b>
- FEF	10.067.747	21,43			<b>0,00</b>
- FSM	1.945.004	4,14	Outras Receitas de Capital	0	<b>0,00</b>
- IRS	1.191.104	2,53			<b>0,00</b>
- DREN	1.588.129	3,38			<b>0,00</b>
- GGF – Ministério Educação	4.356.971	9,27	<b>Sub-Total Receitas de Capital</b>	<b>5.645.115</b>	<b>12,01</b>
- Participação Comunitária	71.530	0,15			<b>0,00</b>
- Outros	24.372	0,05	Reposições não abatidas nos Pagamentos	<b>6.839</b>	<b>0,01</b>
- Segurança Social	25.017	0,05	Saldo da Gerência Anterior	<b>1.703.972</b>	<b>3,63</b>
Venda Bens e Prest. Serviços	<b>3.282.543</b>	6,99			<b>0,00</b>
Outras Receitas Correntes	<b>176.492</b>	0,38			<b>0,00</b>
		0,00			<b>0,00</b>
<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>39.630.836</b>	<b>84,34</b>	<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>7.355.926</b>	<b>15,66</b>

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

**Receita Total: 46.986.762** (este valor inclui o saldo da Gerência Anterior)

Pela análise do quadro acima identificado, há que realçar o esforço do Município na gestão das disponibilidades de tesouraria, procurando, através dos fundos próprios e alheios assegurar os seus compromissos de acordo com as suas prioridades.



Fe-954

Handwritten notes and signatures on the right margin, including 'CT', 'de', 'h.', 'of', 'h.', 'RAGP', and 'P. Salas'.

### 3.2. Evolução da Receita

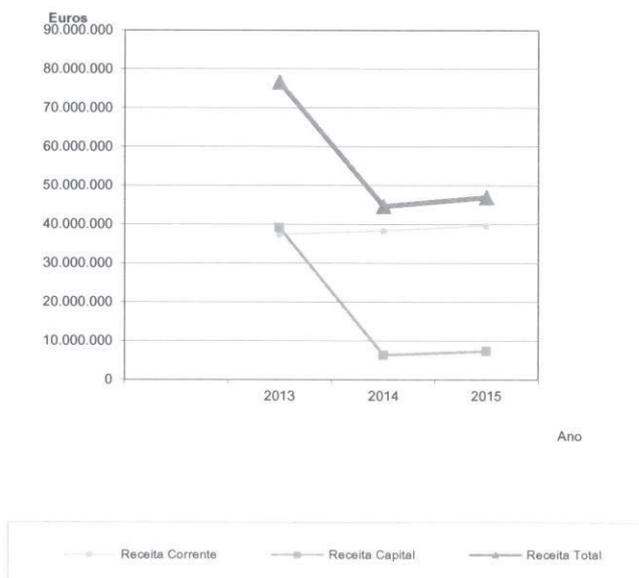
O quadro que se segue revela a evolução da receita ao longo de quatro anos:

Valores em euros

Descrição	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Correntes	34.602.521	37.329.298	38.315.276	39.630.836
Capital	17.811.977	39.187.134	6.362.765	7.355.926
<b>Receita Total</b>	<b>52.414.498</b>	<b>76.516.432</b>	<b>44.678.041</b>	<b>46.986.762</b>

Da análise dos números verifica-se um aumento da receita corrente durante o ano de 2015 relativamente ao ano anterior, o qual já denotara um incremento relativamente ao seu anterior. Ao nível da receita de capital, constata-se um aumento significativo impulsionado pelo acréscimo ao nível da componente de empréstimos de curto prazo, a que o Município recorreu durante o ano 2015 tendo procedido à sua total amortização no final desse mesmo ano, e do saldo da gerência anterior.

**Gráfico 2: Evolução das Receitas**



FR.955

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature and the initials 'NGP'.

### 3.3. Estrutura da Despesa

O quadro que se segue reproduz a estrutura da despesa, evidenciando o comportamento das suas variáveis.

#### ESTRUTURA GLOBAL DA DESPESA

Valores em euros

Descrição	Ano 2015	(%)
Despesas Correntes	30.659.989,22	66,78
Despesas de Capital	15.254.717,17	33,22
<b>TOTAL</b>	<b>45.914.706.39</b>	<b>100%</b>

Pela análise do mapa supra poderá concluir-se que, como em anos anteriores, o Município de Paredes continua a conseguir canalizar uma parte significativa do seu esforço financeiro no investimento em bens de capital, facto que, analisado conjuntamente com o mapa infra, do qual resulta uma continuidade de contenção da despesa, que nos leva de facto a concluir e elevar o esforço que tem sido feito no sentido de dar sustentabilidade à gestão financeira da Câmara Municipal e que caminha a passos largos nesse mesmo sentido, despesa que registou um ligeiro aumento pelo impacto significativo da componente dos Passivos Financeiros, fruto do esforço do Município no pagamento do montante do Empréstimo de Curto Prazo contraído em 2014 e 2015, num total de € 5.000.000,00.

De salientar ainda a redução em 8,06% dos juros e outros encargos, em 28,13% na componente bens de capital, em 3,08% nas transferências de capital e em 2,66% nos ativos financeiros.

Também de fazer notar o aumento em 41,35% do volume de transferências correntes, bem como em 107,03% na componente Passivos Financeiros, como de resto já acima elencado.

### 3.4. Evolução da Despesa

#### EVOLUÇÃO DETALHADA DA EXECUÇÃO DA DESPESA

Valores em euros

Descrição	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Var.abs. [2014;2015]	Varição %
Pessoal	13.153.712,18	13.857.643,36	13.534.117,16	13.616.174,64	82.057,48	0,61
Aq. Bens e Serviços Correntes	14.347.616,82	14.074.380,94	11.890.153,41	12.152.058,37	261.904,96	2,20
Juros e Outros Encargos	604.445,83	816.078,26	840.471,77	772.716,75	-67.755,02	-8,06
Transferências Correntes	2.666.562,73	1.999.393,15	2.053.010,07	2.901.999,84	848.989,77	41,35
Subsídios	48.000,00	152.420,00	116.700,00	126.172,00	9.472,00	8,12
Outras Desp. Correntes	404.740,38	1.343.586,78	1.036.803,10	1.090.8678,62	54.064,52	5,21
Bens de Capital	18.436.944,59	36.752.823,79	8.708.601,55	6.258.579,67	-2.450.021,88	-28,13
Transferências de Capital	422.626,79	431.267,66	601.590,52	583.041,87	-18.548,65	-3,08
Ativos Financeiros	247.923,48	243.393,00	243.391,00	236.921,00	-6.470,00	-2,66
Passivos Financeiros	3.177.246,94	5.536.401,41	3.949.229,82	8.176.174,63	4.226.944,81	107,03
<b>TOTAL</b>	<b>53.509.819,74</b>	<b>75.207.388,35</b>	<b>42.974.068,40</b>	<b>45.914.706,39</b>	<b>2.940.637,99</b>	<b>6,84</b>

### 3.5. Execução Global do Orçamento

É igualmente importante analisar os desvios entre os valores do orçamento e a correspondente execução, para que seja possível uma maior perceção dos desvios e das taxas de execução.

FE-957

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'CF', 'del', 'HGS', and 'E. Balos'.

### ORÇAMENTO FINAL/EXECUTADO

Valores em euros

	Orçamento Final	Execução Valor	Desvio	Taxa de Execução
<b>Receita</b>				
01 – Impostos Diretos	11.131.139,00	12.921.556,43	1.790.417,43	116,08%
02 – Impostos Indiretos	320.166,00	222.915,12	-97.250,88	69,62%
04 – Taxas, Multas e Outras Penalidades	709.932,00	995.171,11	285.239,11	140,18%
05 – Rendimentos de Propriedade	1.316.241,00	1.241.230,50	-75.010,50	94,30%
06 – Transferências Correntes	25.628.141,00	20.790.828,08	-4.837.212,92	81,13%
07 – Venda de Bens e Serviços Correntes	3.978.055,00	3.282.542,91	-695.512,09	82,52%
08 – Outras Receitas Correntes	260.131,00	176.492,16	-83.638,84	67,85%
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>43.343.805,00</b>	<b>39.630.836,31</b>	<b>- 3.712.968,69</b>	<b>91,43%</b>
09 - Vendas de Bens de Investimento	5.959,00	5.837,78	-121,22	97,97%
10 - Transferências de Capital	2.072.486,00	2.839.276,70	766.790,70	137,00%
11 - Ativos Financeiros	2.146.021,00	0,00	-2.146.021,00	0,00%
12 - Passivos Financeiros	19.064.231,00	2.800.000,00	-16.264.231,00	14,69%
13 - Outras Receitas de Capital	61.119,00	0,00	-61.119,00	0,00%
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>23.349.816,00</b>	<b>5.645.114,48</b>	<b>-17.704.701,52</b>	<b>24,18%</b>
<b>15 – Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>10.216,00</b>	<b>6.839,43</b>	<b>-3.376,57</b>	<b>66,95%</b>
<b>16 – Saldo da gerência anterior</b>	<b>1.703.972,00</b>	<b>1.703.972,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>68.407.809,00</b>	<b>46.986.762,22</b>	<b>-21.421.046,78</b>	<b>68,69%</b>
<b>Despesa</b>				
01 - Despesas com o Pessoal	14.433.572,00	13.616.174,64	-817.397,36	94,34%
02 – Aquisição de Bens e Serviços	19.003.423,00	12.152.058,37	-6.851.364,63	63,95%
03 – Juros e Outros Encargos	1.205.403,00	772.716,75	-432.686,25	64,10%
04 - Transferências Correntes	3.474.227,00	2.901.999,84	-572.227,16	83,53%
05 - Subsídios	150.987,00	126.172,00	-24.815,00	83,56%
06 - Outras Despesas Correntes	1.821.574,00	1.090.867,62	-730.706,38	59,89%
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>40.089.186,00</b>	<b>30.659.989,22</b>	<b>-9.429.196,78</b>	<b>76,48%</b>
07 - Aquisição de Bens de Capital	18.671.828,00	6.258.579,67	-12.413.248,33	33,52%
08 - Transferências de Capital	1.006.409,00	583.041,87	-423.367,13	57,93%
09 - Ativos Financeiros	236.932,00	236.921,00	-11,00	100,00%
10 - Passivos Financeiros	8.403.452,00	8.176.174,63	-227.277,37	97,30%
11 - Outras Despesas de Capital	2,00	0,00	-2,00	0,00%
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>28.318.623,00</b>	<b>15.254.717,17</b>	<b>-13.063.905,83</b>	<b>53,87%</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>68.407.809,00</b>	<b>45.914.706,39</b>	<b>-22.493.102,61</b>	<b>67,12%</b>

Pela leitura do quadro podemos verificar que o Município recorreu ao saldo da gerência anterior (ponto 16 da Receita), através de Revisão Orçamental.

Do mesmo quadro, e de resto como tem vindo a ser notório nos últimos exercícios, pode-se constatar que, de uma forma geral, houve uma forte execução quer ao nível da receita quer ao nível da despesa, sendo que, ao nível da receita corrente o grau de execução é de 91,43%, sendo no seu global de 68,69%, devendo comparar-se com o volume global da despesa que, no capítulo da despesa corrente rondou os 68% e no capítulo da despesa de capital ficou-se pelos 53,87%.

É um facto que o Município tem sempre presente o disposto no nº 3, do artigo 56º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que alerta para a necessidade de registo de uma taxa de execução da receita prevista no orçamento ser igual ou superior a 85%, sendo, sobre esta matéria, importante realçar que o Município contratualizou um empréstimo de Saneamento Financeiro, no montante de € 16.064.228, que se encontra considerado na previsão da receita na componente dos Passivos Financeiros porquanto devidamente contratado com a Instituição de Crédito que apresentou a melhor proposta para o Município no estrito cumprimento das regras previsionais definidas no POCAL, empréstimo este que esteve sob análise do Tribunal de Contas e que não mereceu o respetivo Visto no decurso deste mesmo ano. Este processo foi entretanto reformulado e novamente remetido a recolha de Visto àquela entidade.

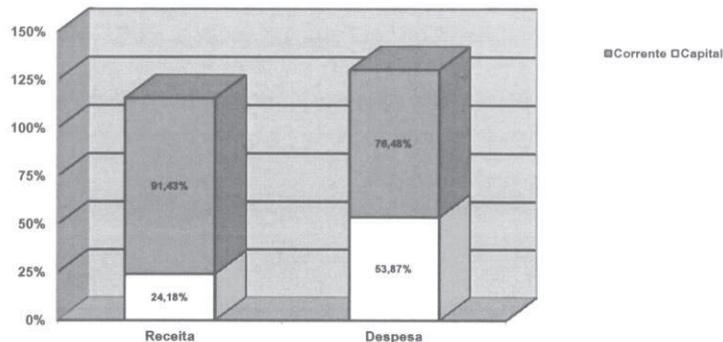
Face ao exposto, facilmente poderemos concluir que se este processo obtivesse o Visto do Tribunal de Contas em tempo, este montante acresceria ao valor executado ao nível da receita de capital contribuindo para uma receita total no montante de € 63.050.990,22 a que corresponderia um grau de execução na ordem dos 92%, o que traduziria o cumprimento do disposto no nº 3, do artigo 56º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, como era de facto a total pretensão do município.

CF  
te  
-  
of  
K  
HG  
C. B. S.

FR-959

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'H16' and 'P.3.2015'.

### Taxas de Execução da Receita e da Despesa



Pela análise deste gráfico e tendo em conta os valores descritos no quadro anterior, podemos verificar que as receitas arrecadadas foram suficientes para cobrir todas as despesas realizadas, no estrito cumprimento do nº 1, do artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. Atendendo ao disposto no nº 2 deste artigo, é importante reforçar que o Município cumpriu com a regra de equilíbrio aqui prevista que determina que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos, como resulta do exposto no quadro abaixo. Este equilíbrio foi registado quer ao nível da previsão orçamental, das modificações ao orçamento, bem como da execução orçamental.

Podemos constatar que as receitas correntes importaram em € 39.630.836,31 e as despesas correntes em € 30.659.989,22 sendo o valor das amortizações médias apurado para o exercício de 2015 de € 3.199.692,40, totalizando a soma destas duas últimas componentes o montante de € 33.859.681,62.

Valores em euros

Despesas Correntes (1)	Amortizações Médias de Empréstimos de MLP (2)	Despesas Correntes + Amortizações Médias (3) = (1) + (2)	Receitas Correntes (4)	Diferença (4) – (3)
30.659.989,22	3.199.692,40	33.859.681,62	39.630.836,31	5.771.154,69

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'CF', 'del', 'M.', 'O.P.', 'H.', 'HGT', and 'P. Zuloaga'.

#### 4. DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Tendo presente a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), adiante designada por RFALEI, importa ter presente o estabelecido no nº 2, do artigo 52º que a **Dívida Total de Operações Orçamentais** do Município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras, bem como os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

O disposto no nº 1, do artigo 54º estabelece que para efeitos de apuramento do montante da dívida total relevante para o limite de cada município, são ainda incluídas, entre outras, as seguintes entidades:

- As entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais, independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de regimes legais específicos ou do direito privado, de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento;
- As empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19º e 51º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, exceto se se tratar de empresas abrangidas pelos setores empresarial do Estado ou regional, por força do artigo 6º do Decreto-Lei nº 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 300/2007, de 23 de agosto, e pelas Leis nºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio contas previstas no artigo 40º daquela Lei.

Determina, ainda, o nº 4 que para efeitos de apuramento da dívida total de cada município não é considerada a dos serviços municipalizados e intermunicipalizados, bem como o das entidades intermunicipais ou entidades associativas municipais que **esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores.**

FE-261

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature at the bottom.

É importante notar que as entidades referidas no primeiro ponto relevam sempre para o cálculo da Dívida Total de Operações Orçamentais do Município independentemente de cumprirem as regras de equilíbrio, mais concretamente independentemente do resultado líquido antes de impostos se encontrar positivo conforme disposto no artigo 40º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, o que não se aplica às entidades referidas no segundo ponto que apenas relevam em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas ali previstas. De ressaltar que nas entidades participadas que apliquem o POCAL o Cálculo da Dívida Total de Operações Orçamentais é idêntico ao utilizado para o Município, sendo que a contribuição será determinada pelo valor apurado multiplicado pela participação do Município na respetiva entidade, sendo que nas entidades que não utilizem o POCAL e não disponham dos mapas de operações de tesouraria e de contas ordens o apuramento será efetuado por analogia ao previsto para os Municípios.

No que concerne ao limite da Dívida Total, estabelece o nº 1, do artigo 52º, do RFALEI que a Dívida Total de Operações Orçamentais do Município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, **1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.**

Nestes termos e tendo em conta os valores da receita corrente líquida cobrada nos anos de 2012 a 2014, apurou-se o limite para o ano de 2015 no montante de € 55.123.548, que de resto consta da página do Portal Autárquico da DGAL.

Este montante resulta de:

Valores em euros

Receita Corrente Líquida 2012	Receita Corrente Líquida 2013	Receita Corrente Líquida 2014	Média (2012, 2013, 2014)	Limite (2015) = 1,5 * Média (2012, 2013, 2014)
34.602.521,48	37.329.298,08	38.315.276,11	36.749.031,89	55.123.547,84

O montante da Dívida Total do Município ascendeu em 31 de dezembro de 2015 a € 53.353.330,95, valor este que se encontra repartido pelas Contas Patrimoniais que a seguir se discriminam e que inclui o montante de € 2.836.486,48 correspondente ao contributo das Entidades nas quais o Município detém participação.

72-962

04

APURAMENTO DE DÍVIDA TOTAL - LEI ° 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO		
		Valores em euros
CONTA PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO	31/12/2015
2211	Fornecedores gerais c/c	1.462.465,59
2212	Fornecedores gerais c/c - Águas do Norte	446.775,62
2214	Fornecedores c/c - Factoring	32.623,83
2216	Fornecedores c/c - cessão de créditos	1.788.638,88
222	Fornecedores c/c - cessão de créditos	0,00
227	Fornecedores - Contratos Futuros - Acordos de Pagamento	1.084.185,44
228	Fornecedores - Faturas em receção e conferência	632.159,48
23	Empréstimos Obtidos	28.170.511,04
	Curto Prazo	0,00
	MLP - CGD	1.258.283,50
	MLP - TOTTA	7.821.215,44
	MLP - PREDE - BPI	0,00
	MLP - PREDE - DGTf	2.753.333,10
	MLP - IFDR	695.776,31
	MLP - PAEL	15.641.902,69
2436	IVA a pagar	0,00
24512	CGA - Encargos da Autarquia	125.376,87
24522	ADSE - Encargos da Autarquia	0,00
24532	IGFSS - Encargos da Autarquia	50.984,67
252	Credores pela execução do orçamento	0,00
26111	Fornecedores de imobilizado c/c	1.227.870,22
26112	Fornecedores de imobilizado c/c - Águas do Norte	390.267,27
26114	Fornecedores de imobilizado c/c - Factoring	0,00
26115	Fornecedores de imobilizado c/c - Cessão de Créditos	1.684.571,64
26117+26118	Fornecedores de imobilizado c/c - Penhoras	0,00
26119+2617	Fornecedores de imobilizado - Acordos de Pagamento	10.881.844,72
2618	Fornecedores de imobilizado em conferência	99.981,50
2641	Administração Autárquica	273.348,15
2684	Credores de Transferências para as Autarquias Locais	1.398.854,06
	Administração autárquica	34.517,08
	Administrações privadas	1.361.033,65
	Famílias	3.303,33
	Freguesia de Parada/JCS	0,00
26891+26892+26896	Credores Diversos	440.310,89
2692	Adiantamento por conta de vendas	326.074,60
<b>DÍVIDA TOTAL DO MUNICÍPIO</b>		<b>50.516.844,47</b>
<b>Contributo das entidades nos termos do artigo 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro</b>		<b>2.836.486,48</b>
<b>APURAMENTO DÍVIDA TOTAL</b>		<b>53.353.330,95</b>

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'C. Sousa'.

Na perspetiva do Balanço, podemos constatar que o montante da Dívida Total do Município resulta das rubricas do Passivo deduzidas das contas patrimoniais que se excluem do respetivo cálculo, nomeadamente as correspondentes às Operações de Tesouraria, Credores de Garantias e Fundo de Apoio Municipal, como de resto se constata no quadro seguinte:

FR. 163

cf  
df  
m.  
of  
f.  
AG  
C. Seitor

<b>Apuramento da Dívida Total 31/12/2015</b>	
<b>Balanço</b>	<b>31/12/2015</b>
Dívida a Terceiros MLP	33.267.310,07
Dívidas a Terceiros CP	21.463.101,46
<b>Rubricas do Passivo - Total (A)</b>	<b>54.730.411,53</b>
<b>Dívida Excluída</b>	<b>31/12/2015</b>
Fundo de Apoio Municipal - conta 26.8.1.2.6	1.421.527,44
Credores - Garantias - Conta de contrapartida - conta 26.8.9.8	420.397,68
Total de Operações de Tesouraria	2.371.641,94
<b>Dívida Excluída - Total (B)</b>	<b>4.213.567,06</b>
<b>DÍVIDA TOTAL (A - B) - Total (C)</b>	<b>50.516.844,47</b>
<b>Contributo das Entidades nas quais o Município detém participação</b>	<b>31/12/2015</b>
Paredes Industrial, SA	2.099.394,40
Sociedade Ponto Verde, SA	50.251,42
Sociedade Hidroelétrica do Rio Ferreira	0,00
Hospital da Misericórdia de Paredes, SA	115.887,56
Agência Municipal de Investimentos de Paredes	515.527,20
Carnagri - Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega	12,38
Associação de Municípios do Vale do Sousa	49.836,04
Associação Nacional de Municípios Portugueses	357,95
Turismo Porto e Norte	5.213,00
Ader Sousa	6,53
Área Metropolitana do Porto	0,00
<b>Contributo das Entidades - Total (D)</b>	<b>2.836.486,48</b>
<b>DÍVIDA TOTAL MUNICIPAL (C + D)</b>	<b>53.353.330,95</b>

No que concerne às Entidades relevantes para efeitos do apuramento da Dívida Total, é importante referir que, não obstante os deveres de informação a que as entidades se encontram sujeitas ao abrigo artigo 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, o Município formalizou um pedido de elementos, através do ofício nº 1276/SC, definindo um prazo limite de entrega dos mesmos por forma a proceder à respetiva avaliação e incorporação no encerramento do exercício em análise. Foram rececionados os documentos respeitantes ao encerramento de contas do exercício de 2015 de todas as empresas nas quais o Município detém participação, com exceção da Associação Inova e Adegas Cooperativas de Paredes, que, pese embora as inúmeras diligências junto das mesmas para que cumprissem com os deveres de informação, como de resto acima evidenciado, não enviaram a correspondente documentação até à data da concretização dos Documentos de Prestação de Contas. No que concerne às entidades Município, EM, SA, AMIParedes, EM, SA e Turismo Porto e Norte de Portugal, ER os documentos apresentados foram indicados como ainda provisórios.

No montante a considerar para o respetivo cálculo, € 2.836.486,48, encontra-se o contributo das empresas Paredes Industrial, SA, Hospital da Misericórdia de Paredes, SA, Ader Sousa, Carnagri – Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, SA, Sociedade Ponto Verde, SA e AMIParedes, EM, SA, num total de € 2.781.079,49 correspondente à proporção da respetiva participação social, pois que apresentaram nas suas demonstrações financeiras o Resultado Líquido antes de impostos negativo. A este valor acresce o montante de € 55.406,99 correspondente ao contributo das entidades Associação de Municípios do Vale do Sousa, Associação Nacional de Municípios Portugueses e Turismo Porto e Norte, entidades estas que relevam sempre independentemente de cumprirem ou não com as regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto.

Na contribuição da Associação de Municípios do Vale do Sousa foi tido em conta o disposto no nº 4, do artigo 54º do RFALEI, já referido no início deste capítulo, que determina que para efeitos de apuramento da dívida total de cada município não é considerada a dos serviços municipalizados e intermunicipalizados, bem como o das entidades intermunicipais ou entidades associativas municipais que **esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores.**

CF  
JL  
i. M.  
J. J.  
H. J.  
J. J.  
J. J.  
J. J.  
J. J.  
J. J.

Fr. 965

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

Deste modo, o Município procedeu à subtração do montante ainda em dívida, no valor de € 48.448,11, respeitante aos empréstimos contraídos por aquela entidade e que se encontram contabilizados em simultâneo quer nas contas do Município quer nas da Associação de Municípios do Vale do Sousa.

Importa referir que no que concerne à empresa Municipal AMIPAREDES – Agência Municipal de Investimento de Paredes, EM, SA a Câmara Municipal propôs à Assembleia Municipal a aprovação do Projeto de Liquidação da empresa tendo sido aprovado na sessão realizada em 18 de fevereiro de 2015, constando os documentos respetivos em Anexo próprio como de resto já evidenciado na Caraterização da Entidade, estando assim na fase final da sua completa liquidação.

Deste modo e para melhor percepção, apresenta-se o seguinte quadro resumo:

Contribuição das Entidades para o cálculo da Dívida Total Municipal							
Entidade participada	Capital	Participação no final do exercício			Resultados antes de impostos	Contribuição para a Dívida Bruta Municipal	Observações
Denominação		Valor nominal subscrito	%	Valor nominal			
Sociedade Hidroelétrica do Norte	50.000,00	4.500,00	9,00	4.500,00	137.385,11	Não releva	
Sociedade Hidroelétrica do Rio Ferreira	199.519,15	17.956,72	9,00	17.956,72	61.715,00	Não releva	
Sociedade Ponto Verde, SA	250.000,00	500,00	0,20	500,00	-16.166.559,00	50.251,42	
Hospital da Misericórdia de Paredes, Sa	3.250.000,00	200.000,00	1,72	200.000,00	-459.460,31	115.887,56	
Agencia Municipal de Investimentos de Paredes	29.175.000,00	29.175.000,00	100,00	29.175.000,00	-480.126,83	515.527,20	Documentos provisórios
Associação INOVA		65.000,00	26,00	65.000,00	Não cumpriu com os deveres de impostos previstos na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto		
Camagri – Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, SA	6.600.000,00	55.300,00	0,84	55.300,00	-110.167,63	12,38	
Adega Cooperativa Paredes	718.780,00	5.000,00	0,70	5.000,00	Não cumpriu com os deveres de informação previstos na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto		
AMVS - Associação Municípios Vale do Sousa	4.705.959,05		16,67			49.836,04	
ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses	—		0,39			357,95	
Turismo Porto e Norte			1,16			5.213,00	Documentos provisórios
Ader-Sousa	—	13.200,00	18,60	13.200,00	-78.405,35	6,53	
Área Metropolitana do Porto			6,62			0,00	
Municipia, SA	3.236.678,67	4.985,01	0,15	4.985,01	60.270,39	Não releva	Documentos provisórios
Paredes Industrial, SA	500.000,00	232.500,00	46,50	232.500,00	-276.187,00	2.099.394,40	
<b>TOTAL DO CONTRIBUTO PARA O CÁLCULO DA DÍVIDA TOTAL MUNICIPAL</b>						<b>2.836.486,48</b>	



FR. 967

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including 'M', 'J.M.', 'H.F.', 'RIG', and 'C. Salla'.

Valores em euros

MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS					
Caracterização do Empréstimo	Data de Contratação	Finalidade do Empréstimo	Capital		Dívida em 31 de Dezembro
			Contratado	Utilizado	
<b>Longo prazo</b>					
Caixa Geral de Depósitos	20/10/2000	INVESTIMENTO - HABITAÇÃO SOCIAL	810.934,84	810.934,84	370.019,70
Caixa Geral de Depósitos	20/10/2000	INVESTIMENTO - HABITAÇÃO SOCIAL	163.112,90	163.112,90	81.645,75
Caixa Geral de Depósitos	04/10/2001	INTEMPERIES	249.398,95	249.398,95	93.903,02
Caixa Geral de Depósitos	23/05/2002	IBENEFICIAÇÃO DA EM.595 - 1ª FASE	125.207,00	125.207,00	39.774,80
Caixa Geral de Depósitos	23/05/2002	ICONST.DA ESTRADA DE STA LUZIA DE REBORDOSA	86.090,00	86.090,00	9.569,90
Caixa Geral de Depósitos	23/05/2002	IACESSO ÀS ZONAS INDUSTRIAIS DE GANDRA E REBORDOSA - VARIANTE	135.352,09	135.352,09	51.752,29
Caixa Geral de Depósitos	23/05/2002	IRECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA EM.602 - 2ªFASE	166.671,07	166.671,07	44.634,65
Caixa Geral de Depósitos	18/07/2002	IQUALIFICAÇÃO URBANA DOS NÚCLEOS URBANOS DO CONCELHO - 1ªFASE	216.393,56	216.393,56	80.021,29
Caixa Geral de Depósitos	31/10/2002	IPARQUE EMPRESARIAL DE BALTAR/PARADA - 1ªFASE	342.263,18	342.263,18	140.931,91
Banco Santander Totta, SA	16/09/2010	ICONSTRUÇÃO DOS CENTROS ESCOLARES	9.079.367,00	9.079.367,00	7.667.597,24
<b>TOTAL da dívida excecionada de Empréstimos de MLP</b>					<b>8.579.850,55</b>

Esta constatação é importante tendo em conta o preconizado no artigo 84º do RFALEI, pese embora o facto de não assumir a mesma relevância da gerência de 2014 porquanto o enorme esforço financeiro que o Município realizou durante o exercício de 2015 possibilitou que o montante da Dívida Total registada a 31 de dezembro de 2015, no montante de € 53.353.330,95, cumpra o limite previsto no nº 1, artigo 52º, do RFALEI, i.e, encontra-se abaixo de 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores que para 2015 importa em € 55.123.547,84, como já referido anteriormente.

Comparativamente ao ano 2014, constatamos que o Município reduziu em € 6.692.902,69 o montante da Dívida Total, passando de € 60.046.233,64 para € 53.353.330,95, como resulta do quadro abaixo, seguindo a tendência já registada na transição do ano 2013 para o ano 2014.



FR-96A

Importa evidenciar que os serviços financeiros procederam à contabilização de todas as faturas que deram entrada no município no ano 2016, até à data de encerramento, cuja data de emissão respeita a 2015 e consideraram, no estrito cumprimento dos princípios contabilísticos, aquando da especialização do exercício, os custos e proveitos diferidos, bem como os acréscimos de custos e proveitos.

Para melhor perceção dos valores apurados para os anos de 2013, 2014 e de 2015, elaborou-se o quadro resumo seguinte:

APURAMENTO DE DÍVIDA TOTAL - LEI nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO			
DESCRIÇÃO	Valores em euros		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
DÍVIDA TOTAL DO MUNICÍPIO	50.516.844,47	58.846.153,28	60.096.761,91
Contributo das entidades nos termos do artigo 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de	2.836.486,48	1.200.080,36	5.166.431,07
APURAMENTO DÍVIDA TOTAL (1)	53.353.330,95	60.046.233,64	65.263.192,98
DÍVIDA CORRESPONDENTE A EMPRESTIMOS EXCECIONADOS (2)	8.579.850,55	9.081.760,18	9.573.901,59
APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL EXPURGADA DA DÍVIDA EXCECIONADA (3) = (1) -	44.773.480,40	50.964.473,46	55.689.291,39
LIMITES DE DÍVIDA TOTAL	55.123.547,84	53.122.109,41	50.204.801,27

Para além da informação analisada, importa ter presente o artigo 98º da LOE para 2015 que estabelece as regras de redução de endividamento a registar no ano de 2015, determinando:

- ✓ o nº 1 que «até ao final do ano de 2015, as entidades incluídas no subsector da administração local reduzem, para além das já previstas no Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), criado pela Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, no mínimo, de 10% dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados, em setembro de 2014, no Sistema Integrado das Autarquias Locais (SIIAL)».
- ✓ o nº 2 que «sem prejuízo do disposto no número anterior, os municípios reduzem, até ao final do 1º semestre de 2015, e em acumulação com os já previstos no PAEL, criado pela Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, no mínimo, 5% dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados no SIIAL em setembro de 2014».
- ✓ o nº 3, à redução prevista no número anterior acresce a redução resultante da aplicação aos municípios do disposto no artigo 2º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro.

Face ao exposto, podemos constatar que o Município de Paredes cumpriu com a obrigatoriedade prevista nos pontos elencados, sendo que os pagamentos em atraso (PA) em setembro de 2014 importaram em € 4.914.474,48 e registaram o montante de € 3.723.438,59 e de € 3.323.100,56 no final dos meses de junho e de dezembro de 2015, respetivamente. Tendo em conta o nº 3 referido, declara-se que o Município de Paredes registou um total de poupança no valor de € 61.311,00 resultante da redução das remunerações ilíquidas mensais de valor superior a € 1.500,00.

cf  
de  
M.  
J.  
MIG  
C. Balda

Valores em euros

PA registados no SIAL em setembro 2014	PA registados no SIAL em junho 2015	PA registados no SIAL em dezembro 2015
€ 4.914.474,78	€ 3.723.438,59	€ 3.323.100,56

Para além dos pontos evidenciado, estabelece ainda o nº 4, artigo 98º da LOE para 2015 que:

- ✓ Sem prejuízo do disposto nos números anteriores e nos termos da alínea f) do nº 2 e do nº 3 do artigo 7º da lei de enquadramento orçamental, aprovada pela Lei nº 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela lei nº 41/2014, de 10 de julho, o aumento da receita das transferências recebidas nas alíneas a) e c) do nº 1 do artigo 85º face à prevista na Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, alterada pelas Leis nº 13/2014, de 14 de março, e 75-A/20144, de 30 de setembro, e o aumento de receita do IMI, resultante do processo de avaliação geral dos prédios urbanos constante do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 60-A/2011, de 30 de novembro, e da alteração do artigo 49º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de julho, são consignados à utilização numa das seguintes finalidades:
  - a) Capitalização do Fundo de Apoio Municipal, previsto na Lei nº 53/1014, de 24 de agosto;
  - b) Pagamento de dívidas a fornecedores registados no SIAL a 30 de agosto de 2014;
  - c) Redução do endividamento de médio e longo prazo do município.

TR-971

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a signature that appears to be 'C. Ballester'.

Sobre a alínea c), importa ter presente que o ofício circular enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, referência CIR\_11/2016/AG, de 19/01/2016, do qual consta, entre outros aspetos, o seguinte: «Entende-se assim que, relativamente ao orçamento de 2015, a norma em apreço se encontrará cumprida, desde que a redução do endividamento de médio e longo prazo, conjugada, com a capitalização do FAM (a que se refere a alínea a) do n.º 4 do art.º 98.º) e, se necessário, com o pagamento das dívidas a fornecedores (a que se refere a alínea b) do n.º 4 do art.º 98.º) seja igual ou superior ao montante do aumento das receitas de FEF, IRS e do IMI, resultante da avaliação geral de prédios urbanos».

Tendo em conta o exposto, podemos constatar que o Município cumpriu a redução obrigatória prevista no artigo 98º da LOE para 2015, como de resto resulta dos dados apresentados nos quadros que a seguir se apresentam:

**Aumento das transferências de FEF e IRS - nº 4, artigo 98º da LOE para 2015**

Valores em euros

	2014	2015	Varição
FEF	10.907.629,00	11.186.385,00	278.756,00
IRS PIE	1.082.913,00	1.488.880,00	405.967,00
<b>TOTAL (A)</b>	<b>11.990.542,00</b>	<b>12.675.265,00</b>	<b>684.723,00</b>

**Aumento da receita de IMI - nº 4, artigo 98º**

Valores em euros

Comunicação através de email da AT de 03/08/2015 (B)	<b>793.433,10</b>
--	-------------------

Valores em euros

<b>Total da redução a registar ao abrigo do nº 4 do artigo 98º da LOE (A) + (B) =&gt; (1)</b>	<b>1.478.156,10</b>
---	---------------------

**Aplicação da redução prevista no nº 4, artigo 98º**

Valores em euros

Descrição	Valor
a) Capitalização do FAM	236.921,00
b) Pagamento de dívidas a fornecedores registadas no SIIAL a 30 de agosto de 2014	841.312,76
c) Redução Endividamento MLP (Amortizações ordinárias efetuadas em 2015)	3.176.174,63
<b>TOTAL DE REDUÇÃO REGISTADA a) + b) + c) =&gt; (2)</b>	<b>4.254.408,39</b>



## 5. SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

## 5.1. Balanço

O Balanço permite a verificação da posição financeira e patrimonial do Município no final do ano comparativamente com o ano anterior.

Balanço		2015	2014
<b>Ativo</b>		<b>275.466.803,93</b>	<b>287.727.796,30</b>
Ativo Fixo		266.298.809,69	278.121.382,82
	Imobilizado	266.298.809,69	278.121.382,82
Ativo Circulante			
	Existências	291.802,69	290.465,85
	Dívidas de Terceiros	4.572.254,20	4.632.473,61
	Disponibilidades	3.443.698,59	3.739.550,59
Acréscimos e Diferimentos		860.238,76	943.923,43
<b>Fundos Próprios</b>		<b>174.553.529,48</b>	<b>177.254.936,02</b>
	Património/Partes de Capital/Reservas Ativos/Doações	180.500.279,08	180.262.556,06
	Reservas	2.518.312,21	2.518.312,21
	Resultados Transitados	-5.432.485,72	2.856.997,70
	Resultados Líquidos	-3.032.576,09	-8.382.929,95
<b>Passivo</b>		<b>100.913.274,45</b>	<b>110.472.860,28</b>
	Provisões para Riscos e Encargos	2.005.792,44	2.502.372,79
	Dívidas a Terceiros - Médio e Longo	33.267.310,07	35.442.067,03
	Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	21.463.101,46	27.812.858,64
Acréscimos e Diferimentos		44.177.070,48	44.715.561,82
<b>Total Fundos Próprios e Passivo</b>		<b>275.466.803,93</b>	<b>287.727.796,30</b>



## 5.2. Indicadores Económico-Financeiros

Indicadores		2015	2014
1	Índice de Solvência = $\frac{\text{Dividas a Terceiros}}{\text{Ativo Líquido}}$ =	19,87%	21,98%
2	Autonomia Financeira = $\frac{\text{Fundos Próprios}}{\text{Ativo Líquido}}$ =	63,37%	61,61%
3	Grau dependência dos empréstimos = $\frac{\text{Empréstimos}}{\text{Ativo Líquido}}$ =	10,23%	11,66%
4	Liquidez Imediata = $\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Exigível a C/P}}$ =	16,04%	13,45%
5	Liquidez Geral = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Exigível a C/P}}$ =	38,71%	31,15%

### 1 - Índice de Solvência

Indica a capacidade do Município para, com o seu Ativo, fazer face aos compromissos assumidos. Este rácio revela uma variação negativa de 2,11% face ao ano anterior pois que, pese embora o enorme esforço realizado pelo Município em matéria de contenção orçamental, houve de facto uma redução substancial no Ativo Líquido do Município, como de reto já anteriormente referido.

### 2 - Autonomia Financeira

A estrutura do financiamento das ações da Autarquia pode ser analisada através do Índice de Autonomia Financeira, que mede até que ponto a atividade está a ser financiada com capitais angariados pela mesma.

Este índice revela uma variação pouco significativa relativamente a 2014, tendo sido determinada pela variação ocorrida nas duas componentes continuando a evidenciar uma reduzida dependência perante os credores.

### 3 - Grau Dependência dos empréstimos

Indica a dependência do Município perante o financiamento das atividades executadas, pelo que a diminuição registada face ao ano anterior de 0,66%, deve-se essencialmente à não contração de empréstimos na gerência e pagamento das amortizações dos empréstimos em curso. Só não foi possível obter um melhor resultado pela diminuição verificada na componente do Ativo Líquido.

### 4 - Liquidez Imediata

Podemos constatar uma variação positiva de 2,59% que traduz o enorme esforço do Município na redução da dívida de curto prazo que passou de € 27.812.858,64 para € 21.463.101,46 em 2014 e 2015, respetivamente. É importante notar o esforço do Município em solver a dívida de empréstimos de curto prazo, concretizando o pagamento de € 5.000.000,00 respeitante ao empréstimo contraído no exercício de 2014, no valor de € 2.200.000,00, e em 2015, no valor de € 2.800.000,00.

Apesar de este rácio demonstrar que o Município não dispõe de disponibilidades de tesouraria suficientes para liquidar de imediato a dívida de curto prazo, traduz o cumprimento do preceito legal que obriga o Município a ter em disponibilidades para proceder ao pagamento imediato da totalidade das cauções retidas a terceiros e operações de tesouraria, sendo pois o valor das disponibilidades de € 3.443.698,59 e aqueloutro de € 2.371.641,94.

Este indicador reflete ainda que a política do Município privilegia uma otimização na gestão dos recursos financeiros, tendo as disponibilidades necessárias para cumprimento legal.

### 5 - Liquidez Geral

Este indicador determina a capacidade do Município em face aos seus compromissos a curto prazo, que no corrente ano se encontra a 38,71%, consideravelmente superior face ao registado em 2014 pelos factos já evidenciados no ponto anterior em matéria de redução do passivo de curto prazo.

70.977

## 6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Propõe-se que ao Resultado Líquido do Exercício, no valor de - € 3.032.576,09 seja dada a seguinte aplicação:

- Contrapartida da conta 59 – Resultados Transitados pelo valor de - € 3.032.576,09

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the name "C. Salas" at the bottom.

TR. 178

## NOTA FINAL

Se dúvidas ainda restassem quanto ao elevado sentido de responsabilidade no exercício de funções por parte da Câmara Municipal, este documento que agora submetemos à apreciação do órgão executivo, certamente as dissipará.

Já resultava claro dos respetivos documentos previsionais para o ano de 2015, que este seria um ano de contenção orçamental a nível de investimentos em imóveis, muito embora não descurando aqueles que são essenciais, centrando sim a sua ação no apoio às famílias e à atividade económica.

Por isso, mantendo a tendência registada no ano de 2014, constatamos que se denota a real sustentabilidade da gestão financeira da Câmara Municipal porquanto a despesa atingiu o montante de € 45.914.706,39.

Paralelamente, o Município não deixou de efetuar contenção na sua gestão, tendo conseguido uma redução do montante da dívida total em 11,15%, passando de € 60.046.233,64 em 2014 para € 53.353.330,95 no corrente ano, sendo ainda de realçar o decréscimo na componente dos passivos financeiros na ordem dos 16,03% que registaram em 2014 o valor global de € 33.546.685,67 e em 2015 o montante de € 28.170.511,04.

Mas fomos além disso e, por essa razão se conseguiu um aumento em 41,35% do volume de transferências correntes e em 8,12% da componente dos subsídios.

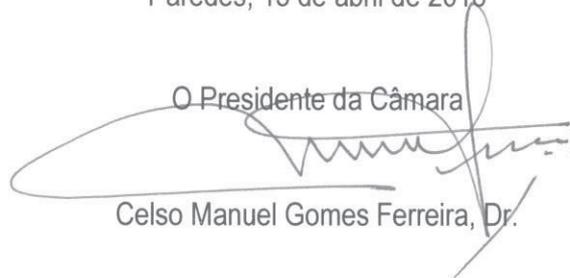
Além disso, sem aumento dos valores das taxas, manteve-se o apoio às empresas e à cativação de investimento, concedendo-se pois isenções do pagamento de taxas e de impostos como aprovado nos respetivos órgãos municipais e resultantes de contratos de investimento, e manteve-se um elevado apoio às famílias, através de isenção do pagamento de taxas, de rendas, ou de outras prestações, pese embora se tenha mesmo assim conseguido obter uma concretização da receita corrente esperada em 91,43% e ainda apoiando a aquisição de medicação ou execução de obras, pagando passes escolares e outros apoios àqueles que efetivamente mais necessitam.



Por último, importa referir que, no Orçamento de 2015, foi respeitado o princípio de equilíbrio orçamental e todas as Receitas e Despesas foram efetivadas dentro do formalismo legal exigido, desenvolvendo-se o Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal, de acordo com as regras contabilísticas fixadas nos diplomas legais.

Paredes, 15 de abril de 2016

O Presidente da Câmara



Celso Manuel Gomes Ferreira, Dr.

